PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Lei n# 1742/90 - de 26 de setembro de 1990

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 12.831.000,00.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promugo a seguinte lei":

Art. 1# - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de contabilidade e orçamento, um crédito adicional suplementar no valor Cr$ 12.831.000,00 (doze milhões e oitocentos e trinta e hum mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Func. Progr. - Cat. Econ.	Discriminação	Valor (Cr$)
	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.1-3120	Material de Consumo	20.000,00
03070202.1-3132	Outros Serviços e Encargos	430.000,00
	SERVIÇOS JURIDICOS	
03070202.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00
	FUNDO S. DE SOLIDARIEDADE	
03070202.11-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
	EDUCAÇAO E CULTURA	
	CRECHES	
08411852.15-3120	Material de Consumo	150.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	
08421882.18-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
	SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	
08424272.21-4120	Equip. e Material Permanente	2000.000,00
	PARC. RECREATIVO DESPORTIVO	
08462282.25-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
08462282.26-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00
	CLUBE MUNICIPAL	
482472.28-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	SAÚDE E SANEAMENTO	
	SAÚDE	
3754862.31-3120	Material de Consumo	150.000,00
3750312.33-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
	VIAS URBANAS	
085752.35-3120	Material de Consumo	400.000,00
	LIMPEZA PUBLICA	
10603252.36-3120	Material de Consumo	20.000,00
	PARQUES E JARDINS	
0603272.38-3120	Material de Consumo	50.000,00
10603272.38-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
	CEMITÉRIO	
0603262.40-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	MATADOURO	
10160962.41-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

16885342.42-3120	SERV.EST.ROD. MUNICIPAL	
16885342.42-3132	Material de Consumo	250.000,00
	Outros Serviços e Encargos	720.000,00
16885321.18-4110	TERMINAL RODOVIARIO	
	Obras e .Instalações	2.000.000,00
	DESP.DIV./ADMINISTRAÇÃ	
03070212.45-3132	Serv. Cor. Tel. Incra C.P.	
	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
15814852.57-3132	ASSISTENCIA SOCIAL	
	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
15824922.59-3113	PREVIDENCIA-IAPAS	
	Obrigações Patronais	1.600.000,00
15824922.60-3280	CONTRIB.P/F.PATR.SP	
	Pasep	300.000,00

TOTAL.....12.831.000,00

Art. 2# - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Art 3# - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de A. Machado, em 26 de setembro de 1990

LUIZ ANTONIO LUSTRE
Pref. Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Secretário Administrativo